

TERMO ADITIVO Nº 002
TERMO DE CONTRATO Nº 032/2016.

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP – TOMADA DE PREÇOS 006/2016

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS e a empresa **CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP**, neste ato representada pelo Senhor **ADELSON LUIS STEFFENS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.394.485-38 e do CPF/MF. n.º 362.714.461-91,, ambos já qualificados no Termo de Contrato em epigrafe, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, com vigência de **23/03/2017 até 20/06/2017**, de acordo com as justificativas expostas nos autos do Processo Interno nº 3/59/2017.

Ficam retificadas as demais cláusulas do contrato.

O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 22 de março de 2017.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DE SOUSA MARTINS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



ADELSON LUIS STEFFENS
CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA-EPP